



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**EDITAL Nº 609/GR/UFGS/2019**

**RESULTADO DEFINITIVO DO PROCESSO SELETIVO ESPECIAL PARA O CURSO INTERDISCIPLINAR EM EDUCAÇÃO DO CAMPO: CIÊNCIAS DA NATUREZA - CAMPUS ERECHIM 2019 2**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS) no uso de suas atribuições legais, torna público o Resultado Definitivo do Processo Seletivo Especial para ingresso no Curso Interdisciplinar em Educação do Campo: Ciências da Natureza - *Campus Erechim* conforme previsto no EDITAL Nº 347/GR/UFGS/2019, de 21 de março de 2019, alterado pelos EDITAL Nº 397/GR/UFGS/2019, de 29 de março de 2019 e EDITAL Nº 496/GR/UFGS/2019 de 09 de maio de 2019:

**1 RESULTADO DEFINITIVO**

**1.1** O resultado definitivo dos candidatos(as) inscritos(as) no processo seletivo está sistematizado no quadro abaixo.

**I - Resultado definitivo**

Nº	Nome	Modalidade de inscrição	Nota da redação	Nota da entrevista	Nota da bonificação	Nota final	Classificação geral
1	Ademir Antônio Pinto Buratti	L1	60	20	0	80	1
2	Eliziane Alice Mineiro	L6	30	18	20	68	2
3	Maiara Sales	L5	50	14	0	64	3
4	Elisangela Braga	L6	45	18	0	63	4
5	Odaír Camilo Amantino	A2	40	19	0	59	5
6	Raquel de Souza Urban	L1	40	18	0	58	6
7	Jucesar da Silva	L6	40	18	0	58	7
8	Adenilson Ribeiro	L6	40	15	0	55	8
9	Tatiane de Oliveira Lima	L5	40	15	0	55	9
10	Romário Pifynh dos Santos	A2	35	18	0	53	10
11	Alexandre Kaiei Kaminski	L5	40	12	0	52	11
12	Liliana Daniel	L5	35	15	0	50	12
13	Jonathan Toto Jacinto	L6	30	18	0	48	13
14	Jocemar Nascimento	A2	30	18	0	48	14
15	Lorival Paulo	L5	35	12	0	47	15
16	Liamara Palhano	A2	34	12	0	46	16
17	Mariane Êgre Reis	L6	32	14	0	46	17
18	Tatiele Tyfej dos Santos	L6	36	10	0	46	18
19	Laídes Rosa	A2	30	15	0	45	19
20	Patricia Candinho	A2	30	15	0	45	20
21	Eliziane Caetano	AC	31	14	0	45	21
22	Neimar de Paula	L6	30	15	0	45	22
23	Leomar Sales	L2	33	12	0	45	23
24	Luciano Loureiro	L5	30	15	0	45	24
25	Carlita de Oliveira Pedroso	L5	35	10	0	45	25
26	Josue Kamunh Carvalho	L1	30	14	0	44	26
27	Cristiane Moreira Venrog	L5	42	*	0	42	27
28	Ueliton Antonio Reis	L5	32	10	0	42	28
29	Eliane Pedro Marcelino	L5	34	8	0	42	29
30	Jaime Casemiro	L6	32	10	0	42	30
31	Ana Paula Kivé Ferreira Franco	A2	33	8	0	41	31
32	Keli Alessandra Cardoso	A2	32	9	0	41	32



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

33	Jonas Paulo	L5	36	5	0	41	33
34	Jeferson Loureiro	L6	30	10	0	40	34
35	Leandro Lopes	A2	30	10	0	40	35
36	Indianara Cardoso Gó-j-téj da Cruz	L5	30	10	0	40	36
37	Danieli Ferreira Doble	L5	30	6	0	36	37
38	Isaél de Lima	L5	30	5	0	35	38
39	Adonias Gãnh Ferreira Doble	L5	30	5	0	35	39
40	Elide Reis	L5	32	*	0	32	40
41	Juvelino Isaias de Moura	L6	30	*	0	30	41
42	Levi Loureiro de Melo	A2	30	*	0	30	42
43	Sandrinha Moreira	L6	30	*	0	30	43
44	Miquéias Francisco	L5	30	0	0	30	44

\* não compareceu na entrevista.

### 1.2 Legenda

Código	Descrição
AC	Vagas destinadas a todos(as) os(as) candidatos(as), independente da procedência escolar, renda familiar, raça/cor e/ou deficiência.
A2	Vagas reservadas a candidatos(as) indígenas, condição que deve ser comprovada mediante apresentação do Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) ou declaração atestada pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI).
L1	Vagas reservadas a candidatos(as) com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salários mínimos e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (LEI Nº 12.711, DE 29 DE AGOSTO DE 2012).
L2	Vagas reservadas a candidatos(as) autodeclarados(as) pretos(as), pardos(as) ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salários mínimos e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (LEI Nº 12.711, DE 29 DE AGOSTO DE 2012).
L5	Vagas reservadas a candidatos(as) que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (LEI Nº 12.711, DE 29 DE AGOSTO DE 2012).
L6	Vagas reservadas a candidatos(as) autodeclarados(as) pretos(as), pardos(as) ou indígenas que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (LEI Nº 12.711, DE 29 DE AGOSTO DE 2012).

**1.3** O desempate entre os(as) candidatos(as) foi realizado de acordo com os critérios constantes no item 4.7 do EDITAL Nº 347/GR/UFGS/2019.

**1.4** Os(As) candidatos(as) classificados(as) serão convocados(as) para efetivação da matrícula, de acordo com o número de vagas ofertadas no EDITAL Nº 347/GR/UFGS/2019, por meio de edital próprio a ser publicado no *site* www.uffs.edu.br, na data especificada no cronograma do Processo Seletivo. O preenchimento das vagas será realizado de acordo com o item 5 do EDITAL Nº 347/GR/UFGS/2019.

**1.5** É de responsabilidade do candidato acompanhar os avisos oficiais, comunicados e publicações referentes a este processo seletivo no *site* da Universidade Federal da Fronteira Sul, bem como nos demais veículos de divulgação especificados nos EDITAL Nº 347/GR/UFGS/2019, EDITAL Nº 397/GR/UFGS/2019 e EDITAL Nº 496/GR/UFGS/2019.

**1.6** Os horários especificados nos Editais que regem este processo seletivo referem-se ao horário oficial de Brasília.

Chapecó-SC, 26 de junho de 2019.

JAIME GIOLO  
Reitor